

PORTARIA Nº 101/2016

(DOC TCE-MT de 30.05.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 027, de 17.02.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 22.02.2016, que constitui Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, referente as seguintes secretarias:

- SECEX da Relatoria da Conselheiro Interino Moises Maciel

Presidente	Marlon Homem de Ascensão	Secretário de Controle Externo
Membro	Francislene França Fortes	Auditor Público Externo
Membro	Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos	Auditor Público Externo

- Secretaria de Informações Estratégicas

Presidente	Victor Augusto Godoy	Secretário de Informações Estratégicas
Membro	Bruno Anselmo Bandeira	Secretário Geral de Controle Externo
Membro	Volmar Bucco Júnior	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente